



COMUNICADO

Sobre o início do ano letivo das instituições de ensino do município de Juiz de Fora, o Comitê de Acompanhamento Interinstitucional para o retorno às atividades de ensino presenciais comunica que:

1. as aulas terão início no dia 07 de fevereiro;
2. o ensino se dará na forma presencial e não-facultativa;
3. o início do ano letivo ocorre com mais de 83% da população vacinada em segunda dose, e já em processo de vacinação das crianças com idade entre 5 e 11 anos, garantindo segurança para estudantes e trabalhadores da Educação.

Juiz de Fora, 20 de Janeiro de 2022.